



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 02/12/2015.

DECRETO Nº. 10.613, DE 01 DEZEMBRO DE 2015.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.448 – LOA 2015, de 11 de dezembro de 2014, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Fundo Municipal de Saúde - FMS, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 10.380 de 07 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 10.613				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Fundo Municipal de Saúde - FMS.				
Descrição do Projeto/Atividade/Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
07.01.12.361.5012.2018	3.390.39	10		200.000,00
17.02.16.482.5026.1020	3.390.39	00	200.000,00	
31.02.10.302.5069.2104	4.4.90.52	22		240.000,00
31.01.10.302.5068.2103	4.4.90.52	22		260.000,00
31.01.10.305.5065.2096	3.3.90.39	22		250.000,00
31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.39	22		250.000,00
31.01.10.302.5068.2101	3.3.90.39	22		800.000,00
31.01.28.271.5003.7001	3.1.90.13	22	1.800.000,00	
Total			2.000.000,00	2.000.000,00

PORTARIA Nº 702 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

DECLARAR a vacância do Cargo em Comissão de Assessor de Prestação de Contas – Símbolo DAS IV – da SEMUG, por motivo de óbito do ex-servidor comissionado, **Sr. LEONEL ROMUALDO BRAÑAS MUGA**, ocorrido em 21/07/2015.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 703 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Nomear, **REGINA CELIA DA CONCEIÇÃO SILVA** no Cargo em Comissão de Assessor de Prestação de Contas – Símbolo- DAS IV - Secretaria Municipal de Governo - SEMUG - a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 704 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Nomear, **SELMA TEREZA MACEDO GUIMARÃES** para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Abrigo Municipal para a População Adulta – Símbolo DAS I da Secretaria Municipal de Assistência social – SEMAS - a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

SEMUG

DESPACHO DO SECRETÁRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/076867 PREGÃO - LICITAÇÃO – Nº 058/CPL/15

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº. 9.748, de 01 de fevereiro de 2013, **HOMOLOGO** a licitação, **NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL- SRP**, com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/2002 Decreto Municipal nº 6.594/2002 e art. 9º do Decreto Municipal nº 8.360/2009, Decreto Municipal 7.170/2005, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS DE AMBIENTES E PERSIANAS VERTICAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E PRODUTOS, OS PERFIS METÁLICOS E OS ELEMENTOS ESTRUTURAIS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO NOS LOCAIS DESIGNADOS**, com valor total de R\$ 1.369.182,00 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais), em favor de **ACN MOURA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME.**

Em, 02 de dezembro de 2015.

THIAGO MARÇAL PORTELA
Secretário Municipal de Governo

SEMAD

PORTARIA SEMADN.º1428 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
ANA PAULA GIOLITO BIZERRIL ORSO	13/710916-8	SEMUS	183 dias a p/ 19/10/2015
MARCIA CRISTINA GALVES RAMOS	13/714695-4	SEMED	183 dias a p/ 16/11/2015
ROSILENE PAES DE SOUZA	10/699199-6	SEMED	183 dias a p/ 24/11/2015

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/692.115-9

PORTARIA SEMADN.º 1429 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SEC	PERÍODO
JANE LUIZ DE JESUS	10/696914-1	SEMED	30 dias a p/ 23/11/2015
SABRINA XAVIER DE OLIVEIRA	10/699152-5	SEMED	30 dias a p/ 12/11/2015
SANDRA ROSA PASSOS PENEDO	10/693574-6	SEMED	07 dias a p/ 17/11/2015

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMADNº 1430 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SEC	PERÍODO
ANDREA DE BONIS DE BRITTO	10/699136-8	SEMED	30 dias a p/ 19/11/2015
ANA MARIA ALBANESE DE SOUZA	10/684182-9	SEMAS	30 dias a p/ 20/11/2015
ELMA DA SILVA PADRÃO	10/695057-0	SEMED	30 dias a p/ 20/11/2015
LUCIANA DA COSTA RIBEIRO	10/696809-3	SEMED	30 dias a p/ 28/07/2015
NATALIA VILAR MELO	13/713979-3	SEMED	14 dias a p/ 17/11/2015

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMADN.º 1431 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SEC	PERÍODO
GISELE LOPES RIBEIRO	13/713939-7	SEMED	05 dias a p/ 23/11/2015
IVANA DE OLIVEIRA GUEDES	10/702085-2	SEMED	05 dias a p/ 23/11/2015
JAQUELINE REGINALDO DO NASCIMENTO	10/699108-7	SEMED	08 dias a p/ 14/11/2015
JULIANA GOMES DA SILVA	13/713836-5	SEMAS	10 dias a p/ 10/11/2015
KATIA VANESSA A. DOS SANTOS	10/704425-8	SEMED	30 dias a p/ 23/11/2015
KATIA VANESSA A. DOS SANTOS	10/693494-7	SEMED	30 dias a p/ 23/11/2015
LUANA MATOS DE ASSIS LEITE	13/710707-1	SEMUS	62 dias a p/ 18/11/2015
LUIZ CARLOS FERNANDES	10/682075-7	SEMED	30 dias a p/ 19/11/2015
MAURICIO RAFAEL DOMINGUES ROCHA	10/707622-7	SEMUS	30 dias a p/ 16/11/2015
MARIA APARECIDA R. NASCIMENTO	10/683656-3	SEMED	90 dias a p/ 21/10/2015
MARIA TEREZA CARDOSO QUIRINO	10/691827-0	SEMED	08 dias a p/ 18/11/2015
SONIA FELIX DA CRUZ DE JESUS	10/694158-7	SEMED	75 dias a p/ 16/11/2015
SONIA MARIA DE SOUZA SILVA	10/682321-5	SEMED	30 dias a p/ 25/11/2015
SUELEN ABREU LUIZ	13/712629-5	SEMED	15 dias a p/ 18/11/2015
THAYANA MOUTINHO COSTA	13/713822-5	SEMAS	05 dias a p/ 13/11/2015
VALERIA DOS SANTOS VALE DA SILVA	10/698964-4	SEMED	10 dias a p/ 24/11/2015

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMADN.º 1432 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SEC	PERÍODO
ANDREA DA SILVA ISMAEL	13/707216-8	SEMUS	60 dias a p/ 19/11/2015
ANA PAULA VIEIRA BARGE	13/709675-3	SEMED	60 dias a p/ 22/11/2015
CLAUDIA MARIA DA SILVA FURTADO	10/682021-1	SEMED	30 dias a p/ 19/11/2015

DENISE MARIA BERNARDES	10/696289-8	SEMED	30 dias a p/ 22/11/2015
DEISE NUNES DE FARIAS	10/697672-4	SEMED	30 dias a p/ 21/11/2015
ELAINE DA CONCEIÇÃO	13/710258-5	SEMUS	30 dias a p/ 19/11/2015
ELAINE DE SOUZA SARTI AMARAL	13/708656-4	SEMED	22 dias a p/ 09/11/2015
ELISABETE FERREIRA GUIMARAES DE SOUZA	10/681976-7	SEMED	90 dias a p/ 26/11/2015
ELISABETH ZISMAN	10/691499-0	SEMED	20 dias a p/ 12/11/2015
ILTON JESUS DO NASCIMENTO	10/683606-8	SEMED	30 dias a p/ 18/11/2015
JOVANIA DA SILVA CARVALHO	10/697708-6	SEMED	20 dias a p/ 29/11/2015
JULIANA CAETANO DA SILVA	13/714826-5	SEMED	15 dias a p/ 22/11/2015
LUCIA REGINA SILVESTRE DE ALMEIDA	10/684092-0	SEMED	30 dias a p/ 23/11/2015
MARIA DAS DORES HILÁRIO DA SILVA	10/702809-5	SEMUS	60 dias a p/ 14/11/2015
MARIA JOSÉ LINO FERREIRA	10/702953-1	SEMUS	30 dias a p/ 25/11/2015
MARIA SALETE NASCIMENTO ELOI DA ROSA	10/682827-1	SEMED	15 dias a p/ 18/11/2015

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMADNº 1433 DE 01 DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2015/396585,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora SÔNIA GENILZA ORNELLAS, matrícula nº 10/698.842-2, investida no cargo de Professor II, readaptação de função pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 24/11/2015.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMADNº 1434 DE 01 DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária QUESIA DA SILVA DE SOUSA, matrícula nº 10/698.003-1, pelo período de 03 (três) meses, com início em 02/11/2015 e término em 01/02/2016, processo nº 2015/081311, quinquênio: 2008/2013.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 1435 DE 01 DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária FRANCILENE LOBATO DE ASSIS, matrícula nº 10/707.751-4, pelo período de 01 (um) mês, com início em 09/11/2015 e término em 08/12/2015, processo nº 2015/016339, quinquênio: 2010/2015. Restando 02 (dois) meses para usufruir.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

SEMAS - FMS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 2014/388133
CONTRATO: 003/FMAS/SEMAS/2013
TERMO ADITIVO Nº 002/FMAS/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E A EMPRESA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA - ME.
OBJETO: Prorrogação da vigência por 12 meses do Contrato nº 003/FMAS/SEMAS/2013 que trata da realização de serviços de estrutura de palco, de tendas, de iluminação, de sonorização, grades e barricadas de contenção, banheiros químicos e de grupo gerador de energia e demais serviços necessários à realização de eventos em diversos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.137.637,00 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais).
PROGRAMAS DE TRABALHO: 30.01.08.244.5073.1060 – 30.01.08.244.5073.1063
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSOS: 21 - FMAS
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, II e do Decreto Municipal nº 8.360/2009, art. 22, II.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2015.

Cristiane Lobo Lamarão Silva
Gestora do FMAS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 2014/385204
CONTRATO: 004/2013
TERMO ADITIVO Nº 002/FMAS/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E A EMPRESA LFC DE SOUZA BAZAR LTDA.
OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato por 12 meses, referente à prestação de serviços de produção gráfica (folders, cartazes), serviços de confecção (camisetas, banner's, painéis) e demais serviços necessários à realização de eventos em diversos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR GLOBAL: R\$ 523.220,00 (Quinhentos e vinte e três mil e duzentos e vinte reais)
PROGRAMAS DE TRABALHO: 30.01.08.244.5073.1060, 30.01.08.244.5073.1063 e 30.01.08.244.5074.1065
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSOS: 21 – FMAS
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, II e do Decreto Municipal nº 8.360/2009, art. 22, II.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2015.

Cristiane Lobo Lamarão Silva
Gestora do FMAS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMC

PORTARIA SEMC Nº 008 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 3.700 de 27 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 4.288 de 11 de julho de 2013, convoca para 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU DIA 15/12/2015, TERÇA-FEIRA, das 17h às 21h, no Teatro Sylvio Monteiro - Complexo Cultural Nova Iguaçu, situado na Rua Getúlio Vargas, 51, Centro - NI.

Art. 2º - A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, terá como objetivo:

I - eleger os representantes da Sociedade Civil Organizada e das Categorias Profissionais da Área Cultural para o Conselho Municipal de Políticas Culturais, mandato de Dezembro de 2015/Dezembro de 2017.

Art. 3º - Para participar do processo eleitoral os representantes da sociedade civil organizada e das categorias profissionais da área cultural, deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos comprobatórios:

I - das entidades:

- a) Manifestação formal do representante legal da instituição, através de ofício endereçado a Subsecretaria dos Conselhos Municipais;
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- c) Cópia do CNPJ atualizado;
- d) Cópia do estatuto devidamente registrado em cartório;
- e) Cópia da ata de legitimidade da diretoria em exercício.

II - das categorias profissionais da área cultural:

- a) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF), comprovante de residência (morador de Nova Iguaçu).
- b) Documentos que comprovem atuação nas áreas da cultura, tais como: músico, atores, pintores, artistas plásticos, escultores, profissionais do cinema, profissionais da dança, produtores, representantes da cultura étnica, agentes culturais, historiadores, arqueólogos, museólogos, escritores, bibliotecários e demais representantes da área cultural.

III - A inscrição será realizada no período das 17h às 20h, no Teatro Sylvio Monteiro - Complexo Cultural Nova Iguaçu, situado na Rua Getúlio Vargas, 51, Centro - NI.

Art. 4º - DAS ELEIÇÕES

I - Somente os habilitados terão direito a participar, votar e ser votado nas Eleições dos Candidatos a membros da Sociedade Civil do COMCULT-NI, através do seu TITULAR ou, na sua ausência, seu SUPLENTE.

II - Será lavrada ATA de Eleição, devendo ser assinada pelos participantes, acompanhada da lista de presença dos representantes de cada uma das respectivas categorias, seguida dos demais presentes à eleição.

Nova Iguaçu, 02 de Dezembro de 2015.

Wagner Alex Costa d'Almeida
Secretário Municipal de Cultura
Matrícula: 60/692.364-3

SEMEF

EDITAL Nº41/GS/SEMEF/2015

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Complementar N.º: 3411/2002.

Ficam os contribuintes abaixo notificados que os respectivos Processos de Prescrição tiveram reconhecimento deferido, conforme despacho exarado nos termos do art.713, II, "a" da Lei Complementar 3.411/2002 e mediante competência delegada através do decreto nº 8.793/2010.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	EXERCICIO
2014/022486	720722-1	2002 a 2009
2014/011134	721937-7	2002 a 2008
2014/014623	877842-6	2003 a 2009
2014/026252	818460-7	2003 a 2009
2014/026252	818460-7	2003 a 2009
2014/387238	543948-5	1997
2014/002409	888005-1	2003 a 2009
2014/401123	800276-2	2002 a 2009
2014/387484	864500-1	2003, 2007 e 2008
2014/387484	864499-3	2003 e 2008
2014/015385	771044-5	2002 e 2003
2014/025663	802977-6	2002 e 2003
2014/003483	825017-1	2003 a 2008
2014/017401	843264-3	2003
2014/019532	879282-8	2003 a 2009
2014/008232	795847-1	2002, 2003, 2008 e 2009
2014/020140	756561-5	2002 a 2009
2014/013671	620074-5	199905 Taxa de Serviço Público não Compulsório e 199905 Taxa de Serviços Diversos
2014/391948	663463-0	2002 e 2003
2014/404024	891516-4	2003 e 2004
2014/400575	843719-0	2003 a 2009
2014/388791	725820-8	2002 a 2008
2014/410493	896717-2	2003 e 2004
2014/410739	773883-8	2002 e 2003
2014/396049	877034-4	2003 a 2009
2014/394281	847369-2	2003 a 2007
2014/410556	770081-4	2002 e 2003
2014/394006	629147-3	1999/09, 1999/10 e 2003/12 Serviço Público não Compulsório, 1999/09, 1999/10 e 2000/01 Taxa de Serviço Diverso
2014/384568	893869-5	2003, 2004, 2005 e 2008
2015/004572	00514-2	1997/03 TSC
2015/004571	888181-2	2003 e 2004

2015/004860	24922-0	2006/01 a 2010/03 Taxa Fisc. Ativ. Ambulante, Eventual
2015/004680	28462-9	2007/03 e 2009/12 a 2010/03 Taxa Fisc. Ativ. Ambulante, Eventual
2015/004957	24462-7	2006/07 a 2007/03 Taxa Fisc. Ativ. Ambulante, Eventual
2014/388151	716928-1	2002 e 2003
2015/004412	20906-6	1997/11, 1997/12, 1998/05, 2003/03 e 2009/01 a 2009/03 Taxas Fisc. Ativ. Ambulante, Eventual
2015/004642	25587-4	2006/01 a 2010/03 Taxa Fisc. Ativ. Ambulante, Eventual
2015/121625	810091-8	2003
2015/004527	25963-2	2006/01 a 2010/03 Taxa Fisc. Ativ. Ambulante, Eventual
2015/004450	848061-3	2003 a 2009
2015/004450	848060-5	2003 a 2009
2015/004150	03290-5	1996/06 TSC
2015/004153	21711-5	1997/09 Taxa Fisc. Ativ. Ambulante, Eventual

Nova Iguaçu, 02 de dezembro de 2015.

LUIZ CARLOS MAYHÉ FERREIRA
Secretário Municipal de Economia e Finanças

SEMOSP

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS Nº 20/2015

A PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), situada à Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes, 528, centro – Nova Iguaçu/RJ, inscrita sob o CNPJ nº 29.138.278/0001-10 torna público que obteve da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEMUHAM), através do processo nº 2015/116181 e seus anexos a Licença Ambiental Simplificada LAS nº 20/2015 com validade até 24 de novembro de 2017, que autoriza a realizar obras de reforma e ampliação na Escola Municipal de Educação Infantil José Vieira de Jesus, no seguinte local: Rua da Fonte, nº 254, no Bairro Cobrex, em Nova Iguaçu, RJ. Lat. 22°43'14.30"S Long. 43°28'0.86"O

Nova Iguaçu, 01 de dezembro de 2015.

CARLA MARIA LOPES NEVES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Matr. 11/692209-0

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS Nº 21/2015

A PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), situada à Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes, 528, centro – Nova Iguaçu/RJ, inscrita sob o CNPJ nº 29.138.278/0001-10 torna público que obteve da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEMUHAM), através do processo nº 2015/120920 e seus anexos a Licença Ambiental Simplificada LAS nº



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

21/2015 com validade até 25 de novembro de 2017, que autoriza a realizar obras de infraestrutura urbana com a realização de serviços de drenagem, pavimentação e recuperação de ligações residenciais de esgotamento sanitário, no seguinte local: Morro da Garganta, no Bairro Ambai, em Nova Iguaçu, RJ.
Lat. 22°43'10.68"S Long. 43°26'53.44"O

Nova Iguaçu, 01 de dezembro de 2015.

CARLA MARIA LOPES NEVES

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Matr.11/692209-0

REFERÊNCIA: REINICIO

PROCESSO: 2014/003.266

Autorizo a Empresa **KMJ CONSTRUTORA LTDA**, a dar Reinício a Execução dos Serviços, Licitação Nº. **069/CPL/2014** Contrato Nº. **012/CPL/2015** Processo Nº. **2014/003.266**, referente à "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO BENEDITO**", A contar de 01/12/2015. Publique-se.

Carla Maria Lopes Neves

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos
REFERÊNCIA: PEDIDO DE PARALISAÇÃO
PROCESSO: 2014/015.506

Em razão dos fatos e circunstâncias expostos nos autos do processo **2014/015.506**, autorizo a paralisação dos serviços e a suspensão da contagem de prazo do contrato 028/CPL/15, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DA CASA DA CULTURA**", a contar de 02/12/2015. Publique-se.

Carla Maria Lopes Neves

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

SEMUHAM

TORNA PÚBLICO: EMBARGO DE OBRA

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – SEMUHAM, torna público, considerando que não foi possível, pela fiscalização de obras, localizar o representante legal da GOTICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., proprietário da obra. Neste ato fica EMBARGADA A OBRA de 02 (dois) galpões, situado à Rua Francisco de Assis, s/nº, área A, bairro Jardim Iguaçu, nesta cidade, cujo processo administrativo de nº 2014/385827, de Licença de Construção, tramita nesta Secretaria com exigências não cumpridas.

Nova Iguaçu, 01 de dezembro de 2015.

GIOVANNI GUIDONE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO,
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEMUHAM

Omitido da Publicação do dia 31 de Outubro de 2015.

EXTRATO DE TERMO Nº 004 DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 062/CPL/14 POR REDUÇÃO DE VALOR

EM DECORRÊNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 4.524 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

PROCESSO: 2013/279106

CONTRATO: 062/CPL/14

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

OBJETO: Formalizar a repactuação do contrato, conforme artigo 3º, da Lei Municipal nº 4524/2015.

VALOR REPACTUADO: R\$ 403.278,72 (Quatrocentos e Três Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 30 de Outubro de 2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.524/2015 e o Decreto nº 10.560/2015.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2015.

GIOVANNI GUIDONE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO,
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.-SEMUHAM

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 081/CPL/15

PROCESSO: 2015/001.186

REQUISITANTE SEMED

ENVELOPES: ATÉ O DIA 05/01/2016 ÀS 10:00 HORAS

REALIZAÇÃO: 05/01/2016

HORA: 10:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ACRÉSCIMO DA E. M. CHAER KAZEN KALAOUM, NO BAIRRO ALIANÇA, NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4

LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu.

Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 13:30 às 17 horas.

INFORMAÇÕES:

telefone (21) 2666-4924

e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com.

IMPRESINDÍVEL a apresentação do carimbo de CNPJ, pois o edital não será fornecido sem o mesmo.

Nova Iguaçu, 02/12/2015

Bruno Silva Costa

Presidente - CPL

FENIG

PRESTAÇÃO DE CONTAS **PROCESSO Nº. 50/01.0343/15**

Lastreado nos pareceres exarados pela Controladoria desta Fundação acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto no artigo 24, inciso IV e V da Deliberação do TCE/RJ n.º 200/96, reconheço as suas

conclusões e **APROVO** a **Prestação de Contas** da **SO-CIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE**, referente à **03ª parcela**, conforme o Convênio n.º **002/15**.

Nova Iguaçu, 02 de dezembro de 2015.

MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO

Presidente da FENIG

CISBAF

PORTARIA CISBAF Nº 032/2015

INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTATUTO DOS SERVIDORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE - CISBAF

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense - CISBAF, no uso de suas atribuições, faz saber e torna pública a designação dos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Técnica para Elaboração de Estatuto dos servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense - CISBAF.

Carlos Eduardo Inacio Ribeiro
Djenane Mary Soeiro Ferreira
Edmilson Barboza Machado
Fátima Aparecida do Amaral Vidal
Marcelo da Silva Reis

Nova Iguaçu, 02 de dezembro de 2015.

Rosângela Bello

Secretária Executiva CISBAF

EXTRATO PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 07/2015
PROCESSO CISBAF Nº. 363/2015

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF E MIRABEAU CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Prorrogar por 60 (sessenta) dias úteis o contrato de prestação de serviços eu tem por objeto a manutenção de toda a rede elétrica do SAMU com troca de 3 QDL's, circuito de iluminação e tomadas. O presente termo aditivo não gerará despesa para o CISBAF.

ASSINAM:

ROSANGELA BELLO – Secretária Executiva do CISBAF

RAPHAEL PAES BARRETO - Representante Legal